



# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77  
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br  
**INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**

## ERRATA

Fica retificado o ANEXO V do edital Pregão 015/2018, no qual constavam invertidos os valores máximos a serem gastos em cada item, passando a valer o seguinte:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR ESTIMADO DO GASTO COM MEDICAMENTOS	VALOR MÍNIMO DO DESCONTO EM %
01	MEDICAMENTOS GERICOS, tendo como referência a lista de preços de medicamentos preço máximo de fábrica (PF), tabela ANVISA (www.anvisa.gov.br) câmara da regulação do mercado de medicamentos CMED, observando as regras aplicadas no Paraná ICMS 18% - PR (somente medicamentos genéricos) o preço adotado para desconto será o preço máximo de fábrica. (PF).	R\$190.000,00	6%
02	MEDICAMENTOS ÉTICOS, tendo como referência a lista de preços de medicamentos preço máximo de fábrica (PF) tabela ANVISA (www.anvisa.gov.br) câmara da regulação do mercado de medicamentos CMED, observando as regras aplicadas no Paraná ICMS 18% PR (somente medicamentos éticos) o preço adotado para desconto será preço máximo de fábrica (PF)	R\$50.000,00	6%
03	MEDICAMENTOS SIMILARES, tendo como referência a lista de preços de medicamentos preço máximo de fábrica (PF), tabela ANVISA (www.anvisa.gov.br) câmara da regulação do mercado de medicamentos - CMED, observando as regras aplicadas no Paraná ICMS 18% - PR (somente medicamentos similares) o preço adotado para desconto será o preço máximo de fábrica. (PF).	R\$200.000,00	6%

Os proponentes que já protocolaram a documentação e proposta para abertura da licitação não serão prejudicados, sendo suas propostas aceitas, já que os lances serão somente em cima do valor do desconto sobre o Preço de Fábrica (PF).

Indianópolis/PR, 13 de março de 2018

**LEONARDO BEUMER CARDOSO**  
**PREGOEIRO**